



Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

*Unidos para continuar crescendo!*

## **SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2017**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **FOX CONECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.410.094/0001-20 doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estipulado, até o dia 31/12/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 02 de JANEIRO de 2020.

**Armando Dupont**

Prefeito Municipal

**FOX CONECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA**

Contratada

Testemunhas:

---